

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de modernizar e otimizar os processos de compras públicas do órgão/entidade, visando maior eficiência, transparência e economicidade.

A busca por uma solução tecnológica que permita a automação e integração dos processos de compras, desde o planejamento até a gestão contratual.

Benefícios esperados com a implantação de um portal privado, como: maior agilidade nos processos, redução de custos operacionais, aprimoramento do controle e acompanhamento das contratações.

O interesse em otimizar a comunicação e o relacionamento com os fornecedores, promovendo a competitividade e a economicidade nas contratações.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratação prevista no Plano Anual de Contratações.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/82939455000131/2026>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Plataforma web e intuitiva para gestão de todas as etapas do processo de compras públicas, desde o planejamento, passando pela seleção de fornecedores até a gestão e fiscalização de contratos.

Ferramentas para cadastro e homologação de fornecedores, publicação de editais, recebimento de propostas, realização de pregões eletrônicos, registro de preços, Dispensa, Cotação, Leilão, Concorrência Credenciamento, Contratação Direta, Regime Diferenciado de Contratação, Chamada Pública da Agricultura Familiar, Chamamento Público, Leilão Eletrônico, Inexigibilidade, Concurso, Pré-Qualificação, Dispensa Local e Regional, Lei das Estatais 13.303 e gestão de contratos, etc.

▪ Requisitos de Capacitação

- Treinamento para usuários e fornecedores;
- Treinamento para entes compradores;
- Cursos em plataforma web de forma on-line e off-line.
- Capacitações regionais on demand;

▪ Requisitos de Manutenção e Suporte

- Compatibilidade com diferentes navegadores e dispositivos;
- Melhoria contínua da plataforma sem custos para administração pública;
- Integração com sistemas de gestão financeira, orçamentária e patrimonial do órgão/entidade.
- Módulo de Business Intelligence para análise de dados e geração de relatórios gerenciais.
- Suporte técnico em multicanais, de segunda a sexta em horário comercial;
- Adjudicação e Homologação de processos;
- Informações de licitações publicadas em ambiente web;

- **Requisitos Legais**
 - Atendimento a Lei Geral de proteção de Dados – LGPD;
 - Atendimento aos Regulamentos de Licitações e Contratos (Geral e Específicos);

- **Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade**
 - Alta disponibilidade e segurança da informação;
 - Critérios de Confidencialidade - 100% dos sistemas críticos tenham implementadas as políticas de criptografia de dados, e medidas de criptografia para dados confidenciais;
 - Critérios de Disponibilidade - Assegurar disponibilidade de 98% dos serviços na Plataforma;
 - Critérios de Integridade - 100% de todos os repositórios com análise estática do código habilitada;

- **Requisitos Sociais Ambientais e Culturais**
 - Empresa parceira de sustentabilidade e apoio ao meio ambiente, utilizando práticas de descarte de equipamentos técnicos de forma sustentável.
 - Observância das exigências sociais previstas pela Lei a exemplo de mulheres vítimas de violência, mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/21	UN	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consulta a outros órgãos/entidades que já utilizam a Plataforma do Portal de Compras Públicas, buscando referências e experiências dos operadores da solução.

Facilidade de integração com outros sistemas porventura existentes, por meio de API, incluindo sistemas de Tribunais de Contas, Transfere Gov e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e análise comparativa das soluções oferecidas, considerando modalidades disponíveis, funcionalidades, preços, canais de atendimento, capacidade de customizações aos decretos, experiência dos fornecedores, etc.

- **Alternativas de Contratação:**

- Desenvolvimento de um portal próprio pelo órgão/entidade.
- Utilização de um portal público.
- Contratação de um portal privado em regime de pagamento de licenciamento;

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A utilização do **Portal de Compras Públicas** será realizada de forma GRATUITA para órgãos e entidades da administração pública que realizam licitações na consecução de suas compras.

Os valores cobrados pela utilização serão ressarcidos pelos Fornecedores que pretendam utilizar os serviços disponibilizados, sem ônus financeiro para os órgãos interessados.

Vale ressaltar que a cobrança dos fornecedores pela utilização do sistema está em perfeita consonância com a legislação vigente.

TIPO DE PLANO PARA O FORNECEDOR	VALORES (R\$)
Plano Avulso/por processo	123,00
Plano Mensal	149,00
Plano Anual	124,17/mês

Serviços Gratuitos para o Fornecedor:

- Pesquisa de processos;
- Encaminhamento de dúvidas ou impugnações nos processos;
- Participação de cotações;
- Participações em Dispensas de Licitações;
- Participações de processos de Chamada Pública da Agricultura Familiar;
- Participações de credenciamento, cujo o enquadramento legal seja o (Art. 79, Inciso III);
- Participação em modalidades de forma presencial, tais como: pregão, concorrência e dispensa;
- Atendimento de Suporte pelos canais de atendimento: telefone, email, chat e whatsapp;
- Escola de Licitações com cursos da Plataforma de forma On-Line e Off-line.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as regras gerais de licitação e contratos para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A norma vem sendo utilizada desde 2021, mas, como mencionado, será a única Lei Geral aplicada a partir de abril de 2023.

A Lei nº 14.133/2021 ainda disciplina que as contratações públicas deverão adotar recursos de tecnologia da informação para a gestão de riscos, controle preventivo e social, devendo a Administração considerar os custos e os benefícios decorrentes de sua implementação, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.

A utilização, por parte dos órgãos e entidades, de sistema eletrônico para a realização dos procedimentos necessários para a condução das licitações e dos contratos está plenamente confluyente com os ditames legais acima

expostos, sendo que a implementação de tecnologia da informação para a gestão dos processos administrativos traz maior segurança para os usuários, Administração ou particulares, com melhores resultados para as contratações públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento das informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF para prestação de serviços, se mostra viável para a contratação da plataforma de tecnologia denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias;
- b) Maior agilidade e eficiência nos processos de compras públicas;
- c) Melhoria da qualidade das contratações;
- d) Sistema 100% web, acessível por qualquer dispositivo móvel em qualquer navegador, em sua última versão;
- e) Aumento da transparência e da competitividade nas licitações;
- f) Aprimoramento do controle e acompanhamento das contratações;
- g) Redução de custos e otimização dos gastos públicos;
- h) Melhoria da qualidade do atendimento aos entes compradores (órgãos da administração pública) e fornecedores;
- i) Maior controle e acompanhamento dos contratos;
- j) Geração de informações gerenciais para tomada de decisão;
- k) Redução de custos operacionais;
- l) Maior transparência e publicidade das licitações;
- m) Ampliação da participação de fornecedores;
- n) Assegurar a manutenção e preparo dos alimentos da merenda escolar fornecidos pelo Município;
- o) Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- p) Assegurar a continuidade do fornecimento dos itens para as secretarias do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus

profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 27 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração